



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 123/2024

À
Câmara Municipal de Jaguariúna

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, solicitando seus préstimos, junto à secretaria competente, que seja realizado o estudo de viabilidade, para que seja implantado um sistema de limitação de velocidade de tráfego, juntamente com a sinalização horizontal e vertical na rua:

Rua Laura Francheta Poltronieri, Nova Jaguariúna 3, entre o nº50 ao 435.

Munícipes já solicitaram via protocolo nº 015641/2024, mas não tiveram resposta.

JUSTIFICATIVA

A intenção é disciplinar a circulação através de velocidade, reduzindo significativamente o número de acidentes. Apesar de muitas vezes passarem despercebidos por quem está acostumado aos caminhos e destinos dentro do bairro, a falta de uma sinalizadora limitando a velocidade ou de algum sistema redutor de velocidade, faz com que muitos motoristas exagerem na velocidade, podendo causar acidentes, ainda mais por se tratar de ruas de grande movimentação de pedestres.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de agosto de 2024.

VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 06 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de agosto de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente